

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 899/84

INTERESSADO: MARIÂNGELA NEME MAIA CAMPOS

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina Histologia e Embriologia, na F0. de Barretos.

RELATOR : Consº Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 672/84 -CTG- APROVADO EM 09/05/84

1. HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Barretos submete, ao Conselho Estadual do Educação, a indicação de Mariângela Neme Maia Campos para, na categoria de Professor III, ministrar a disciplina Histologia e Embriologia, no Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Barretos.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado preenche as condições da Deliberação CEE nº 05/80 para ser contratado, como Professor III, pois além de ser portadora de currículo que demonstra intensa atividade acadêmica, obteve o Título de Doutor, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em 05.12.81 (fls. 12).

Embora sendo Professora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP, não o é em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa.

A grade e a carga horárias são compatíveis.

A documentação de natureza pessoal foi apresentada (fls. 04, 16 e 17).

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Mariângela Neme Maia Campos para, na categoria de Professor III, ministrar a disciplina Histologia e Embriologia, no Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Barretos.

São Paulo, 07 de maio de 1.984

a) Consº Armando Octávio Ramos - Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Ensino Terceiro Grau, em 9.5.84

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de maio de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE